



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 08/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a alteração da Área do Concurso do Código Docente INF_4 do ANEXO I – MÉDIA DA CARGA HORÁRIA DOCENTE PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS, da Resolução Nº 023, de 11 de outubro de 2018, que aprova o Estudo de Critérios e Dimensionamento de Pessoal para o Período 2019-2023 do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme segue:

Informática – Organiz. e Arq. de Comput. E SO	INF_4	40DE	6,67	3,33	9,17	7,5	9,17	7,5	11,67	10	11,67	10	10,84	13,84
---	-------	------	------	------	------	-----	------	-----	-------	----	-------	----	-------	-------

ONDE SE LÊ:

Informática – Organiz. e Arq. de Comput. E SO.

LEIA-SE:

Informática – Informática Geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
President do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis